Decreto de 1º de Março de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Art. 12, nº 4, do Decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, subvencionra dona Angelina Beraldin, professora da escola particular localizada no lote nº 34, da linha 7 e secção Pavo - 9º Distrito com a quantia mensal de cincoenta Cruzeiros.

José Bonifácio, 1º de Março de 1943.

Prefeito